



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 0221/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Férias Regulamentares, aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, Saúde e Conselho tutelar.

Agenor Valdo Ferreira Dias	Período 2020/2021 regulamentares.	(30)	dias
Diosdete Gomes Pinheiro	Período 2022/2023 regulamentares.	(15)	dias
Edna Rocha de Araujo	Período 2020/2021 regulamentares.	(30)	dias
Eduardo Venâncio da Silva Filho	Período 2022/2023 regulamentares.	(30)	dias
Andressa Pires da Silva Biava	Período 2022/2023 regulamentares.	(20)	dias
Flavio Moreno de Souza	Período 2022/2023 regulamentares.	(15)	dias
Ketellen Carolaine do Nascimento Santana	Período 2021/2022 regulamentares.	(10)	dias
Paula Helena Espeleta Nicoletti	Período 2022/2023 regulamentares.	(15)	dias
Alessandra Santana Ferreira	Período 2022/2023 regulamentares.	(30)	dias



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de Dezembro de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

